

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO P.E. Nº 14/2020**

**(Publicado no COMPRASNET em 12/03/20)**

**Empresa interessada em participar do certame, encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento:**

“Gostaria de alguns esclarecimento do edital 01/2020, se irão cobrar conta vinculada. E os percentuais para comprovação das viabilidade da proposta conforme previsto no Acórdão do Tribunal de Contas da União – TCU nº 581/2009 e Acórdão nº1591/2008 – TCU – Plenário. E qual será o CCT que deve ser utilizado na proposta. E se há modelo de planilha de custos e formação de preços editável em Excel.”

### **Em resposta, esclarecemos:**

“A previsão referente a utilização de Conta Vinculada encontra-se na Cláusula Nona do Anexo III do edital – Minuta do Contrato de Prestação de Serviços”;

No que se referem às Convenções Coletivas de Trabalho a ser utilizadas, solicitamos verificar o subitem 15.10 do edital;

Em relação à planilha modelo, favor verificar aviso publicado referente ao PE 14/2020.